



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 20 de outubro de 2016

Ano VI - Edição nº 00495 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1244E39BFD25B790B50C7A56D47EAFCEB

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- LEI Nº 614, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.
LEI Nº 615, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.
- DECRETO Nº 052/2016 - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



LEI Nº 614, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

“Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para Legislatura 2017/2020, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições constitucionais, observado especialmente o disposto na Lei Orgânica desta Municipalidade, art.12, inciso I e art. 173 a 188.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Cordeiros, fica fixado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), observado o que dispõem os arts. 37, X e XI, e 39, § 4º, da Constituição da República, arts. 20, III, 23 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O subsídio do Vice-Prefeito fica fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, observado o que dispõem os arts. 37, X e XI, e 39, § 4º, da Constituição da República, arts. 20, III, e 23 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único. No caso do Vice-Prefeito ser nomeado ou designado para função na administração direta ou indireta do Município, ser-lhe-á facultada a opção entre o subsídio do cargo de Vice-Prefeito e o da função para a qual for nomeado ou designado.

Art. 3º - O subsídio dos Secretários Municipais será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, observado o que dispõem o art. 29, V, da Constituição da República.

Art. 4º - Os valores estabelecidos nesta Lei serão atualizados na mesma proporção e época em que se verificar a revisão da remuneração dos servidores públicos municipais, conforme estabelece o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 19 de outubro de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



LEI Nº 615, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

**“Fixa os subsídios dos Vereadores, para
Legislatura 2017/2020, e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições constitucionais, observado especialmente o disposto na Lei Orgânica desta Municipalidade, art.12, inciso I e art. 173 a 188.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os subsídios mensais dos Vereadores, a partir da legislatura subsequente, ficam fixados em R\$ 5.000,00 (cinco mil), conforme estabelecido pelo art. 29, VI, “a”, da Constituição Federal, e arts. 20, III, 23 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O total da despesa com o subsídio dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, nos termos do art. 29, VII, da Constituição Federal.

Art. 3º - Os valores estabelecidos nesta Lei serão atualizados na mesma proporção e época em que se verificar a revisão da remuneração dos servidores públicos municipais, conforme estabelece o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - O pagamento dos subsídios dependerá da efetiva participação do Vereador às votações nas sessões ordinárias e extraordinárias.

§ 1º - Dos subsídios serão descontados, as faltas injustificadas e as decorrentes das ausências nas votações, e os encargos previstos em Lei.

§ 2º - Para efeito de desconto de faltas de qualquer origem, será levando em consideração o número de sessões ordinárias e extraordinárias realizadas, apurando-se o valor de cada sessão.

§ 3º - Na convocação da Câmara nos recessos legislativos regimentalmente previstos é vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 19 de outubro de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000052/2016
SETEMBRO / 2016

DECRETO Nº 0000052/2016, 01 de setembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 091400	19.000,00
Total do Projeto/Atividade		19.000,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 091400	124.886,43
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	Fonte: 091400	440,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 091400	14.966,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 091400	51.799,30
Total do Projeto/Atividade		192.091,73
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	Fonte: 091400	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 091400	500,93
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 610200	889,52
Total do Projeto/Atividade		2.390,45
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 091400	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 091400	8.517,82
Total do Projeto/Atividade		8.517,82
Total da Unidade		225.000,00
0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.005 - DESENV. DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 010000	1.100,00
Total do Projeto/Atividade		1.100,00
Total da Unidade		1.100,00
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 010000	880,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	Fonte: 010000	665,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 010000	13.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 010000	14.642,42
Total do Projeto/Atividade		29.187,42
Total da Unidade		29.187,42
0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 710100	16.132,00
Total do Projeto/Atividade		16.132,00
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNATE		
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte: 992200	20.465,47
Total do Projeto/Atividade		20.465,47
2.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 091500	19.914,00
Total do Projeto/Atividade		19.914,00
Total da Unidade		56.511,47
0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 010000	45.445,44
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 010000	2.930,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 010000	11.460,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto N° 000052/2016
SETEMBRO / 2016

0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
Total do Projeto/Atividade		59.835,44
Total da Unidade		59.835,44
0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 010000	90.250,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 010000	1.300,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 914200	7.359,07
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 010000	38.000,00
Total do Projeto/Atividade		136.909,07
2.013 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 010000	11.840,00
Total do Projeto/Atividade		11.840,00
1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 010000	11.000,00
Total do Projeto/Atividade		11.000,00
Total da Unidade		159.749,07
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte: 010000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.072 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL - PBF/PBV		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 092900	3.732,76
Total do Projeto/Atividade		3.732,76
2.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 010000	400,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 092900	1.500,00
Total do Projeto/Atividade		1.900,00
2.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD		
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	Fonte: 092900	600,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 092900	4.500,00
Total do Projeto/Atividade		5.100,00
2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL		
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte: 092900	583,84
Total do Projeto/Atividade		583,84
Total da Unidade		13.316,60
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
2.036 - INCENTIVO AO ESPORTE		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 010000	350,00
Total do Projeto/Atividade		350,00
Total da Unidade		350,00
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 010000	450,00
46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Fonte: 010000	5.500,00
Total do Projeto/Atividade		5.950,00
Total da Unidade		5.950,00
Total		552.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 610200	6.000,00
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	Fonte: 610200	11.000,00
31909200000 - DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)	Fonte: 610200	19.679,30
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	Fonte: 610200	7.804,76
33904100000 - CONTRIBUIÇÕES	Fonte: 610200	84,76
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte: 610200	8.000,00
46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Fonte: 610200	423,00
Total do Projeto/Atividade		52.991,82
2.102 - IMPLANTAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO PACIENTE		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 610200	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto N° 000052/2016
SETEMBRO / 2016

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 610200	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 610200	3.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 992300	2.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 992300	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		13.000,00
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 091400	26.534,82
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 091400	500,93
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 091400	875,00
Total do Projeto/Atividade		27.910,75
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fonte: 091400	135,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 091400	6.120,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte: 091400	1.976,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 610200	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		18.231,00
2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 091400	2.980,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 091400	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		9.980,00
2.097 - PROGRAMA NASF		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 091400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.098 - PROGRAMA T.F.D.		
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte: 892300	34.000,00
Total do Projeto/Atividade		34.000,00
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 610200	6.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 091400	37.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 091400	9.886,43
Total do Projeto/Atividade		52.886,43
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 610200	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 091400	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		225.000,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 720400	23.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte: 720400	21.000,00
Total do Projeto/Atividade		44.000,00
1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 091500	153.000,00
Total do Projeto/Atividade		153.000,00
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNATE		
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte: 710100	49.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 720400	9.000,00
Total do Projeto/Atividade		58.000,00
2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 091500	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB - 40%		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 721900	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 721900	13.000,00
Total do Projeto/Atividade		33.000,00
Total da Unidade		318.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 010000	9.000,00
Total do Projeto/Atividade		9.000,00
Total da Unidade		9.000,00
Total		552.000,00

Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto N° 0000052/2016
SETEMBRO / 2016

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito